



DECRETO Nº 1197 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de de R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.408 de 13 de agosto de 2026.

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
03.30.	Fundos Municipais	
03.30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
03.30.02.08.245.3014.5844	Empreendedorismo Feminino - Emenda Parlamentar Individual nº 202642100009	
3.3.90.30.00.00.17003110	Material de Consumo	161.250,00
3.3.90.39.00.00.17003110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		261.250,00

Art. 2º. A abertura do crédito adicional especial utilizará como fonte o montante de R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), oriundo da Emenda Parlamentar Individual nº 202642100009, classificada no Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 (Custeio), conforme disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria MDS nº 1.044/2024, que regulamenta o incremento temporário das transferências regulares e automáticas para custeio, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo. Trata-se de recurso federal da Programação nº 330030820260003, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à execução de projeto voltado à promoção da autonomia econômica e da inclusão produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social, residentes em Barra do Piraí, com idade mínima de 18 anos, ensino fundamental completo e inscrição ativa no Cadastro Único, mediante ciclo de qualificação profissional voltado à produção de salgados e doces, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 1197 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: “Crédito Adicional Especial no valor de de R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.408 de 13 de agosto de 2026.

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
03.30.	Fundos Municipais	
03.30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
03.30.02.08.245.3014.5844	Empreendedorismo Feminino - Emenda Parlamentar Individual nº 202642100009	
3.3.90.30.00.00.17003110	Material de Consumo	161.250,00
3.3.90.39.00.00.17003110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL	261.250,00

Art. 2º. A abertura do crédito adicional especial utilizará como fonte o montante de R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), oriundo da Emenda Parlamentar Individual nº 202642100009, classificada no Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 (Custeio), conforme disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria MDS nº 1.044/2024, que regulamenta o incremento temporário das transferências regulares e automáticas para custeio, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo. Trata-se de recurso federal da Programação nº 330030820260003, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à execução de projeto voltado à promoção da autonomia econômica e da inclusão produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social, residentes em Barra do Piraí, com idade mínima de 18 anos, ensino fundamental completo e inscrição ativa no Cadastro Único, mediante ciclo de qualificação profissional voltado à produção de salgados e doces, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



Gabinete da Prefeita

ANEXO I



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 330030820260003

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2026	202642100009

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
RJ	MUNICIPAL	BARRA DO PIRAI
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.102.141/0001-55

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
330030820260003		082455131219G0033	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento		Total programado
R\$ 261.250,00	R\$ 0,00		R\$ 261.250,00
Situação da programação		Número do processo SEI	
Cadastrada			

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
Sem registros.					

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Sem registros.						



6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Pública	16.102.141/0001-55	BARRA DO PIRAI
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 261.250,00	R\$ 0,00	R\$ 261.250,00		
Endereço	RUA PAULO DE FRONTIN, 168, - CENTRO			

ANEXO II

16/06/2026, 10:59

Banco do Brasil

☐ Visualizar Fix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G335161055674280006
16/06/2026 10:59:28

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 94934-5 ESTR3
Período do extrato 04 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Letra	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/03/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/04/2026		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	1.829.997.000.000	261.250,00 C	
27/04/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	261.250,00 D	0,00 C
30/04/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG674320 SAMARA DIAS CAMARA PANIZZI.